Usiminas Sede
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011
Engenho Nogueira
31310-260 Belo Horizonte, MG
T 55 31 3499-8000
F 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, na Av. do Café, 277, Torre A/9º andar em São Paulo/SP, no dia 28 de novembro de 2012, às 14:00 horas.

Conselheiros Participantes – Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Nobuhiko Ikura, Takashi Hirose, Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Lirio Albino Parisotto. Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Fica registrado que o Conselheiro Lirio Albino Parisotto apresentou um Requerimento sobre a Ordem do Dia e uma Manifestação de Voto sobre o tema "Conflito de Interesses" que serão anexadas à presente ata. A Companhia manifestou seu entendimento acerca dos questionamentos realizados.

Os Conselheiros aprovaram, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Lirio Albino Parisotto, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

Aprovações
I - Calendário Anual 2013 – O Conselho aprovou, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Lirio Albino Parisotto, o Calendário Anual 2013 de eventos corporativos, conforme material revisado durante a reunião e que será anexado à presente ata.

II - Recomendações Comitê de RH:

a. Programa de Incentivos de Longo Prazo 2012 - Fica registrada a abstenção da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca de deliberar e votar a matéria, por conflito de interesses.
O Conselho, tendo em vista a recomendação do Comitê de Recursos Humanos, aprovou, por unanimidade, com a abstenção também do Conselheiro Lirio Albino Parisotto, o Programa de Incentivos de Longo Prazo 2012, conforme material apresentado. O Conselho aprovou, ainda, por unanimidade, também com a abstenção do Conselheiro Lirio Albino Parisotto:

- a lista de beneficiários do programa e o número de opções a serem concedidas, tudo conforme material apresentado
- que os efeitos da stock option relativa ao Diretor Vice Presidente de Planejamento Corporativo retroaja à data de sua indicação, ou seja, 15 de fevereiro de 2012
- que com o término do contrato de expatriação da Companhia com os diretores/empregados expatriados, tais diretores/empregados expatriados terão direito à exercer sua opção de adquirir a totalidade das ações em 30 dias contados da data de término do contrato (ou seja, a previsão de exercício de 1/3 das opções por ano prevista na cláusula 10.1 do Plano de Opções de Ações não será aplicável)

III - Extinção da Usiminas Portugal - O Conselho, tendo em vista a recomendação do Comitê de Auditoria, aprovou por unanimidade, a extinção da Usiminas Portugal, conforme material apresentado.

IV - Prorrogação do contrato dos Auditores Independentes - O Conselho, tendo em vista a recomendação do Comitê de Auditoria, aprovou, por unanimidade, a prorrogação do contrato da PWC até o fechamento das informações trimestrais referentes ao 1º Trimestre de 2013, conforme material apresentado.

Usiminas Sede
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3.011
Engenho Nogueira
31310-260 Belo Horizonte, MG
T 55 31 3499-8000
F 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

V - Premissas Macroeconômicas para Orçamento 2013 - O Conselho aprovou, por unanimidade, as premissas macroeconômicas para o Orçamento 2013, conforme material apresentado com as sugestões apresentadas na reunião.

VI - Emissão de Debêntures - O Conselho, conforme material apresentado, aprovou, por maioria com voto contrário do Conselheiro Lirio Albino Parisotto, a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, de espécie quirografária, através de oferta pública de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a ser realizada no primeiro semestre de 2013, com as seguintes características:

Emissora: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas
Instrumento: Debêntures
Prazo de Vencimento: 4 e 6 anos
Pagamento de Juros: Semestral
Pagamento de Principal: Amortizações ao final do quarto e sexto anos

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a presente ata lavrada no Livro 03, com a assinatura dos Conselheiros participantes e do Secretário. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2012.